



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

Administração Popular

Rua Dr. Afonso Pena, 228 – Centro – Canhotinho – PE Telefax (87) 3781-1144
C.N.P.J 10.132.777/0001-63

LEI Nº 1.554/2011

EMENTA: “Atribui denominação de Francisco Pimentel de Almeida, à atual Rua Pará, localizada no Bairro Alto de São Sebastião, nesta Cidade”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Canhotinho aprovou e eu, Prefeito Constitucional do Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Francisco Pimentel de Almeida, a atual Rua Pará, via principal do Bairro Alto São Sebastião, nesta Cidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Canhotinho, 20 de outubro de 2011.


Alvaro Porto de Barros
Prefeito.